

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 350/2024

Dispõe sobre o RECESSO nas Repartições Públicas Municipais de Sabáudia, em alusão as comemorações do Natal e Final de Ano

MOISÉS SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia-PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Considerando as festividades de Natal e Final de Ano, para celebrações e congraçamentos familiares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o RECESSO nas Repartições Públicas Municipais, no período de 23/12/2024 à 03/01/2025, em alusão as comemorações de Natal e Final de Ano, retornando as atividades normais no dia **06/01/2025 (segunda-feira)**.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como coleta de lixo, limpeza pública, saúde, assistência social, dentre outros que não admitem paralisação, os quais deverão funcionar normalmente. Cada Secretário Municipal deverá organizar o funcionamento de sua Secretaria de forma a garantir a manutenção dos serviços essenciais que não admitem paralisação.

Art.2º- A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura seguirá calendário próprio de recesso/férias, conforme calendário escolar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.


MOISÉS SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-


EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Eleito Gestão 2025/2028-

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 349/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-REM/02, com área de 261,16M², passando para Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-REM/02, com a área de 130,58M² e Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-REM/02-A, com a área de 130,58M², situado na R. São Tiago, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-REM/02, com área de 261,16M², passando para Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-REM/02, com a área de 130,58M² e Lote de Terras sob nº 47/48-B/1-D/1-REM/02-A, com a área de 130,58M², situado na R. São Tiago, Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de ALCIR BATISTA DOS SANTOS, pessoa física, de direito privado, inscrita no CPF sob nº 200.016.069-72, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 109/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2022 Chamamento Público: nº 008/2022
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 008/2022
CONTRATO Nº: 027/2023

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: EMX CLÍNICA INTEGRADA LTDA
CNPJ: 18.430.218/0001-41

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA CLÍNICA, GINECOLOGIA OBSTETRICIA, PSIQUIATRIA, CARDIOLOGIA E EXAMES ELETROCARDIOGRAMA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR CONSULTA/EXAME, DIURNO E/OU NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família, de Médicos Especialistas. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 109/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2022 Chamamento Público: nº 008/2022
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 008/2022
CONTRATO Nº: 028/2023

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: GB CLINICA MEDICA EIRELI
CNPJ: 27.754.611/0001-81

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA CLÍNICA, GINECOLOGIA OBSTETRICIA, PSIQUIATRIA, CARDIOLOGIA E EXAMES ELETROCARDIOGRAMA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR CONSULTA/EXAME, DIURNO E/OU NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família, de Médicos Especialistas. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 109/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2022 Chamamento Público: nº 008/2022
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 008/2022
CONTRATO Nº: 029/2023
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: PAULA DE OLIVEIRA TRINTINALHA - ME
CNPJ: 29.128.613/0001-90

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA CLÍNICA, GINECOLOGIA OBSTETRICIA, PSIQUIATRIA, CARDIOLOGIA E EXAMES ELETROCARDIOGRAMA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR CONSULTA/EXAME, DIURNO E/OU NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família, de Médicos Especialistas. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 109/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2022 Chamamento Público: nº 008/2022
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 008/2022
CONTRATO Nº: 030/2023

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: S.P.M.A. MED SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ: 05.696.171/0001-10

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA CLÍNICA, GINECOLOGIA OBSTETRICIA, PSIQUIATRIA, CARDIOLOGIA E EXAMES ELETROCARDIOGRAMA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR CONSULTA/EXAME, DIURNO E/OU NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família, de Médicos Especialistas. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 109/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 020/2022 Chamamento Público: nº 008/2022
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 008/2022
CONTRATO Nº: 031/2023
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: TAKEDA MEDICINA LTDA
CNPJ: 18.130.157/0001-05

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAREM ATENDIMENTO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, GINECOLOGIA CLÍNICA, GINECOLOGIA OBSTETRICIA, PSIQUIATRIA, CARDIOLOGIA E EXAMES ELETROCARDIOGRAMA, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EXCLUSIVAMENTE NA FORMA PRESENCIAL, POR CONSULTA/EXAME, DIURNO E/OU NOTURNO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família, de Médicos Especialistas. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO Nº: 040/2023

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREENCIADA: CLÍNICA MEDICA SILVINO S/C LTDA
CNPJ: 04.561.022/0001-81

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Pronto Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO Nº: 041/2023
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: TAKEDA MEDICINA LTDA
CNPJ: 18.130.157/0001-05

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Pronto Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO Nº: 042/2023
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: THIAGO YUITHI SUMIDA TLDA
CNPJ: 36.409.354/0001-31

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Pronto Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO Nº: 043/2023
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: TSV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 43.667.814/0001-97

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Pronto Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO Nº: 074/2023

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: JRVJ MEDICINA LTDA
CNPJ: 32.298.070/0001-64

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Pronto Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 106/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO Nº: 106/2023
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: D C SAÚDE LTDA
CNPJ: 48.385.948/0001-39

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Pronto Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 14 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 138/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO Nº: 138/2023
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREENCIADA: ISADORA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 48.371.171/0001-53

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Pronto Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 15 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 003/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO: N.º 108/2023
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ Nº: 02.293.865/0001-19
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA – TIPO I – PADRÃO FNDE - MEC, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO.**
OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços bem como o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, na forma do artigo 57, § 1º Incisos II da Lei nº 8.666, de 1993 e CLÁUSULA DÉCIMA do contrato nº 108/2023, conforme segue:
1.1.1. O prazo de execução passa a contar a partir de 09 de janeiro de 2025 até 08 de julho de 2025;
1.1.2. O prazo de vigência passa a contar a partir de 08 de fevereiro de 2025 até 06 de agosto de 2025.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 16 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO Nº: 032/2023
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 42.649.290/0001-49

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERCEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Pronto Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 17 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 093/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO Nº: 093/2023
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CREDENCIADA: GUILHERME AUGUSTO PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 48.786.154/0001-87

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERCEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Pronto Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550 – PÁG. 18 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 127/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO Nº: 127/2023

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2023

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CREENCIADA: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ: 43.403.587/0001-92

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OITAVO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Pronto Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550 – PÁG. 19 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 110/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 021/2022 Chamamento Público: nº 009/2022
---	--	--

EXTRATO VIGÉSIMO QUANTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 035/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 – CHAM. PÚBLICO Nº 009/2022
CONTRATO Nº: 035/2023
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023
CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
CRENCIADA: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.458.003/0001-22

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA, NAS MODALIDADES: DIURNO, NOTURNO, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS, NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, a contar de 22/12/2024, passando a vencer em 22/06/2025, mantendo aos valores atualmente praticados.

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência encaminhado pela Secretaria de Saúde, através da CI nº 1242/2024, considerando a e necessidade da continuidade dos Serviços Médicos prestado no Pronto Atendimento Municipal, Postos de Saúde e Estratégia Saúde da Família. Tudo se registra nas documentações acostadas encontrando seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 12 de dezembro de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 20 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº619/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **KARINA SILVESTRE ZANIN**, ocupante do cargo efetivo **MONITORA DE CRECHE**, nomeada **DIRETORA DE ENSINO**, matrícula nº103, CPF: XXX.004.069-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para o município de **CURITIBA-PR**. Referente a participação no evento **“RECONHECIMENTO DAS INICIATIVAS DE GESTÃO E ALFABETIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ”**. Com saída programada no dia 16/12/2024 às 03:00h e retorno no mesmo dia às 22:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 12 de dezembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 21 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº620/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a Secretaria da Educação, Esporte e Cultura **CLAUDINEIA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº30001, CPF: XXX.819.149-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para o município de **CURITIBA-PR**. Referente a participação no evento **“RECONHECIMENTO DAS INICIATIVAS DE GESTÃO E ALFABETIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ”**. Com saída programada no dia 16/12/2024 às 03:00h e retorno no mesmo dia às 22:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 12 de dezembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 22 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº621/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao Excelentíssimo Prefeito **MOISES SOARES RIBEIRO**, matrícula nº 257, CPF: XXX.249.309-XX, a concessão de **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de viagem para o município de **CURITIBA-PR**. Referente a participação no evento “**RECONHECIMENTO DAS INICIATIVAS DE GESTÃO E ALFABETIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ**”. Com saída programada no dia 16/12/2024 às 03:00h e retorno no mesmo dia às 22:00h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 12 de dezembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550 – PÁG. 23 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº622/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, CPF:XXX.054.518-XX, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), para realizar o serviço de transporte até a cidade de **NOVA LONDRINA-PR**. Saindo no dia 13/12/2024 às 08:00h e retornando no mesmo dia às 20:00h. Com a finalidade de levar o paciente **JEFERSON ZANCANEDO CARMO** e acompanhante à Comunidade Terapêutica Certa, para realização de internamento. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 12 de dezembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 24 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 623/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **BIANCA CAROLINE DOS SANTOS DE MELO**, matrícula nº872, CPF: XXX.414.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **JACAREZINHO-PR**. Saindo no dia 13/12/2024 às 03:00h e retornando no mesmo dia às 16:00h. Com a finalidade de transportar os paciente **ANTONIO BUENO DO SANTOS, ELIEL ROCHA NAITZEK** e a **ROSA ALBERTO DO CARMO ROVELLI**, ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, para realização de consulta/exames. Meio de transporte **CHEVROLET/SPIN– Placa: BDQ-9B40**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 12 de dezembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550 – PÁG. 25 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº624/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **GISELE DIAS PICOLO, ENFERMEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº421, CPF: XXX.481.039-XX, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), para realizar o serviço de transporte até a cidade de **NOVA LONDRINA-PR**. Saindo no dia 13/12/2024 às 08:00h e retornando no mesmo dia às 20:00h. Com a finalidade de levar o paciente **JEFERSON ZANCANEDO CARMO** e acompanhante à Comunidade Terapêutica Certa, para realização de internamento. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 12 de dezembro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2550– PÁG. 26 – QUINTA-FEIRA – 12 – 12 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº062 /2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR o encerramento do Mandato dos vereadores, Agnaldo Luciano Valderrama, André Luis da Silva, Alessandra Valério, Aparecido José Brito, Israel Aparecido Jesus, José Aparecido de Souza, Keliani de Aguiar Luz, Leila Regina Pavezzi e Luis Donizeti de Melo, referente a legislatura 2021-202, sendo o mesmo finalizado no dia 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRA-SE
CUMpra- SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
1987

Assinado de forma digital por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.12.12 14:50:49 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente